

DECRETO Nº 645, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a Comenda de ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

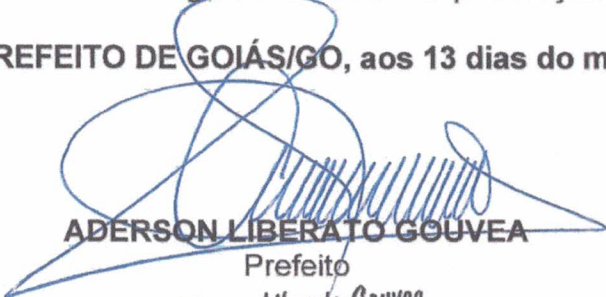
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor JOÃO REGINO ROQUE, a Comenda da
ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau COMENDADOR, por suas
ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de dezembro
do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás